



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 4.070/2023

**Revoga o Pregão Eletrônico nº 0126/2023, e dá outras providências.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e solicitação da Secretaria Geral requisitante.

**CONSIDERANDO** que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público, em especial ao atendimento da área requisitante.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado todo o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023, razão dos motivos acima descritos.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 1835  
Data 22 / 11 / 2023  
Página(s) 1A

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita